



PROCESSO SELETIVO IC.2026.2.NAVSM

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS PARA ATUAR NA NAVEGAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (NSM) DOS PACIENTES DA LINHAS DE CUIDADO CARDIOVASCULAR E GASTROINTESTINAL NO AMBULATÓRIO CIÊNCIAS MÉDICAS

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (PROBIC/FCMMG), em parceria com o Ambulatório Ciências Médicas (ACM), tem como objetivo incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação em pesquisas científicas, bem como contribuir para uma formação em saúde com responsabilidade social e interação dialógica entre o ensino e o serviço.

As bolsas aos acadêmicos serão financiadas pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), concedidas mediante processo seletivo.

Orientações sobre o Processo Seletivo	
Regulamento	IC.2026.2.NAVSM
Início das inscrições	08/10/2026
Encerramento das inscrições	15/10/2026
Resultado da Primeira Etapa	16/10/2026
Segunda Etapa	19/10/2026 a 23/10/2026
Resultado da Segunda Etapa	29/10/2026
Cronograma de entrevistas	03/11/2026
Entrevistas	04/11/2026 a 06/11/2026
Resultado Final	10/11/2026
Número de bolsas ofertadas	15 bolsas (5 grupos de 3 alunos)
Valor da bolsa	R\$200,00/mês, totalizando R\$2.400,00/ano
Vigência da bolsa	12/11/2026 -12/11/2027



1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. A concessão de bolsas de iniciação científica aos acadêmicos ocorrerá mediante processo de seleção, com base em condições e critérios estabelecidos, observando-se estritamente as diretrizes definidas no presente processo seletivo.

1.2. Caso bolsista, não ser beneficiário de qualquer outra bolsa, ou forma de fomento concedida no âmbito da FELUMA, inclusive aquelas decorrentes de editais ou programas do Setor de Pesquisa e Extensão, independentemente de o pagamento ser realizado diretamente pela FELUMA ou por instituição parceira ou financiadora externa. A vedação também se aplica às bolsas concedidas por outros setores ou programas institucionais da FELUMA, incluindo, entre outras, bolsas de monitoria. Fica ressalvada exclusivamente a bolsa permanência vinculada ao Programa Universidade para Todos (ProUni), que não se enquadra nessa vedação.

2. OBJETIVOS

2.1. Estimular a formação de recursos humanos para a pesquisa por meio de concessão de Bolsas de Iniciação Científica com distribuição a acadêmicos mediante processo de seleção;

2.2. Estimular o desenvolvimento do pensamento analítico, do senso crítico e da criatividade científica dos acadêmicos a partir das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;

2.3. Oferecer ao acadêmico experiência do método científico em suas diversas etapas, desde o estudo aprofundado da literatura sobre um tema, a apresentação da pesquisa em eventos, a preparação e a submissão do trabalho para a publicação;

2.4. Introduzir o acadêmico no conjunto de questões relevantes relacionadas à investigação científica, tais como a ética em pesquisa, o método epidemiológico, a utilização de recursos de informática em pesquisa, o levantamento bibliográfico e a elaboração final de artigo científico com os resultados do projeto de pesquisa;

2.5. Incentivar e preparar os acadêmicos para os programas de Pós-Graduação.

3. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

3.1. Estar regularmente matriculado e frequente em curso de Graduação da FCMMG durante todo o período de vigência do processo seletivo e, no mínimo, no segundo período do curso;

3.2. Não possuir colação de grau prevista durante o período de vigência do projeto. Caso a colação esteja prevista para ocorrer no mesmo ano de encerramento da vigência, deverá haver intervalo mínimo de 2 (dois) meses entre a data de término da vigência do projeto e a data prevista para a colação de grau;

3.3. **Não estar em internato durante o período de vigência do programa de iniciação científica (12/11/2026-12/11/2027);***

3.4. **Não fazer estágio/intercâmbio ou atividades similares, por período superior a 15 dias, fora da cidade de Belo Horizonte-MG e região metropolitana, dentro do período de vigência do programa de iniciação científica (12/11/2026-12/11/2027);***

3.5. Ter disponível pelo menos 20 horas semanais para dedicar-se ao projeto, sendo 12 horas semanais em campo e, 8 horas para atividades complementares à prática;

3.6. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado dentro dos últimos **6 meses**;

3.7. Possuir afinidade com o tema pesquisado.

*As atividades serão desenvolvidas presencialmente no ACM assim, os alunos bolsistas precisam ter disponibilidade para estar presencialmente em campo durante todo o período de vigência do projeto. Incluindo o período de janeiro e fevereiro de 2027.

4. COMPROMISSO DOS ALUNOS

4.1. Ao se inscrever neste edital, os alunos comprometem-se a cumprir integralmente as normas e diretrizes estabelecidas pelo Regulamento do Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, disponível no link <https://cmmg.edu.br/setor-de-pesquisa-e-extensao/>.

4.2. O descumprimento das condições previstas neste processo seletivo implicará na **não certificação da pesquisa** e na **devolução integral do valor da bolsa concedida**, quando aplicável.

5. PROJETO

A **navegação do cuidado** consiste em uma estratégia de cuidado que busca identificar e superar barreiras de acesso aos serviços de saúde, promovendo a articulação entre os diferentes pontos da rede e favorecendo a continuidade e a integralidade do cuidado. A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais é uma instituição que desenvolve ações de navegação do cuidado em diferentes cenários assistenciais de seus institutos e serviços.

No âmbito deste projeto, os estudantes serão inseridos no Ambulatório Ciências Médicas (ACM), onde atuarão na Navegação em Saúde Mental (NSM) voltado a pacientes adultos e idosos das Linhas de Cuidado Cardiovascular e Gastrointestinal, com o objetivo de reduzir a fragmentação do cuidado e apoiar usuários com baixa adesão terapêutica, rede de suporte insuficiente ou necessidade de psicoeducação.

Os alunos poderão, a critério da equipe das instituições, acompanhar todos os processos de gestão dos pacientes em questão. Desde consultas, preenchimento dos prontuários, análise de dados dos prontuários, realização de exames, referência e contra referência, adesão ou abandono do tratamento. Também farão atividades extensionistas a partir da identificação da demanda dos pacientes e profissionais de saúde.

O início das atividades é imediato. Os alunos deverão ter disponibilidade para atuar **presencialmente** no campo de atuação ou em outros locais, caso seja determinado pela coordenação do projeto.

6. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

6.1. Os acadêmicos selecionados atuarão juntos durante todo o período de vigência da bolsa. As atividades incluem:

- 6.1.1. Planejamento do projeto em reuniões com os orientadores e/ou com a equipe do ACM;
- 6.1.2. Revisão bibliográfica sobre o tema alvo do estudo;
- 6.1.3. Redação do plano de atividades de cada grupo de alunos;
- 6.1.4. Planejamento das atividades em campo;
- 6.1.5. Análise de registros de prontuários;
- 6.1.6. Coleta de dados no ACM;
- 6.1.7. Construção do banco de dados;
- 6.1.8. Análise dos dados;
- 6.1.9. Redação dos artigos científicos;
- 6.1.10. Planejamento e execução de atividades de extensão vinculadas ao projeto de pesquisa;
- 6.1.11. Acompanhamento dos pacientes do ACM;
- 6.1.12. Contato com os profissionais vinculados ao percurso dos pacientes, quando necessário;
- 6.1.13. Contato com os pacientes ou responsáveis quando necessário.

7. PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A inscrição deverá ser realizada **individualmente** pelos acadêmicos dos cursos de graduação da FCMMG.
- 7.2. A seleção será realizada, inicialmente, de forma individual. Somente os candidatos aprovados nas etapas individuais poderão participar da formação dos grupos para a etapa final do processo seletivo.
- 7.3. O processo seletivo dos candidatos será realizado em três etapas:
- **Etapla 1:** Análise do formulário eletrônico de inscrição;
 - **Etapla 2:** Atividade avaliativa individual a ser divulgada;
 - **Etapla 3:** Entrevista com o **grupo**.
- 7.4. A primeira etapa (etapa 1) consiste no preenchimento individual do formulário eletrônico por meio do link de inscrição ([Clique aqui](#)). Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário (certificar se o e-mail foi escrito corretamente). **Caso não o receba**, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG, através do e-mail ic@cienciasmedicasmg.edu.br para confirmar se a inscrição foi realizada. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado.
- 7.5. O resultado da primeira etapa (etapa 1) será divulgado no dia 16/10/2026. O resultado será divulgado pelos canais oficiais do Setor de Pesquisa e extensão, juntamente com as orientações sobre a segunda etapa.
- 7.6. Os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, correspondente à **atividade avaliativa individual**, que será realizada entre os dias **19/10/2026 e 23/10/2026**, em modalidade presencial ou remota. A modalidade, os horários e as demais informações referentes à atividade serão divulgadas oportunamente pelos canais oficiais do Setor de Pesquisa e Extensão.
- 7.7. Serão considerados aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **70% da pontuação total prevista para a atividade avaliativa**. O resultado da segunda etapa será divulgado no dia 30/10/2026.
- 7.8. Após a divulgação do resultado da segunda etapa, os candidatos aprovados deverão formar **grupos de 3 (três) acadêmicos** para participação na terceira etapa do processo seletivo. Os grupos deverão ser formados até o dia 02/11/2026 por meio de formulário que será disponibilizado junto ao resultado da segunda etapa.
- 7.9. Os grupos deverão ser constituídos exclusivamente por candidatos aprovados na segunda etapa e previamente validados quanto ao cumprimento dos requisitos deste Edital. A formação dos grupos e o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, e no Regulamento do Setor de Pesquisa e Extensão, são de inteira responsabilidade dos candidatos. O não cumprimento dos requisitos por um ou mais integrantes implicará a desclassificação de todo o grupo no processo seletivo.
- 7.10. As entrevistas serão conduzidas pelo setor de Pesquisa e Extensão e ocorrerão entre os dias **04 de novembro a 06 de novembro de 2026**, em datas e horários a serem divulgados pelos canais oficiais do Setor de Pesquisa e Extensão no dia 03/11/2026.



- 7.11.** É obrigatória a presença e permanência de todos os candidatos que compõem o grupo durante todo o período da entrevista (terceira etapa). A ausência de um ou mais componentes desclassificará o grupo do processo seletivo.
- 7.12.** Grupos que possuírem, entre seus integrantes, pelo menos 1 (um) aluno regularmente matriculado no curso de Psicologia receberão pontuação adicional de 5 (cinco) pontos, a ser somada à pontuação final obtida pelo grupo nas demais etapas do processo seletivo.
- 7.13.** Os grupos que atingirem a maior pontuação, serão selecionados para bolsistas, respeitando a nota mínima de aprovação de 70%. Grupos que não alcançarem 70% serão desclassificados.
- 7.14.** O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 10/11/2026, no site da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais, na página dos Editais Acadêmicos, contendo a relação dos grupos aprovados.
- 7.15.** Os grupos aprovados que excederem o limite ofertado de bolsas neste Edital passarão a compor o **Cadastro de Reserva**, conforme ordem decrescente de pontuação.
- 7.16.** A inclusão no Cadastro de Reserva não gera direito subjetivo à concessão da bolsa, ficando a implementação condicionada à disponibilidade de vagas.
- 7.17.** O prazo de validade deste Cadastro de Reserva será de **6 meses**, contado a partir da data de publicação do Resultado Final deste Edital.
- 7.18.** É de inteira responsabilidade dos grupos manterem os **dados de contato (e-mail e telefone) atualizados** junto ao Setor de Pesquisa e Extensão.
- 7.19.** Caso ocorra o surgimento de nova vaga e o candidato não seja localizado em virtude de dados de contato incorretos ou desatualizados, o Setor de Pesquisa e Extensão procederá à convocação do próximo grupo na lista de classificação.

8. CANDIDATOS APROVADOS

- 8.1.** O Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG passará aos acadêmicos as orientações sobre o preenchimento dos documentos relacionados abaixo que deverão ser entregues:
- 8.1.1.** Termo de compromisso do acadêmico;
- 8.1.2.** Formulário de cadastro do acadêmico bolsista com dados bancários. A conta corrente fornecida neste formulário deverá ser, obrigatoriamente, de titularidade do aluno bolsista;
- 8.2.** Os candidatos aprovados deverão participar de uma reunião, em data a ser determinada, com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG e a equipe de pesquisa do ACM. Nessa reunião serão fornecidas instruções sobre os orientadores dos projetos e o início das atividades.

9. ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL

- 9.1.** A vigência deste Regulamento se encerrará no dia **12 de novembro de 2027**.
- 9.2.** A comprovação da execução adequada e completa da pesquisa deverá ser feita mediante preenchimento do formulário de encerramento da iniciação científica, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até o dia **12 de novembro de 2027 ou em data definida previamente pelo Setor de Pesquisa e Extensão**.
- 9.3.** A comprovação da execução adequada e completa das atividades de extensão deverá ser feita mediante preenchimento do formulário de acompanhamento e encerramento, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até o dia **12 de novembro de 2027**.



- 9.4.** Não haverá prorrogação do prazo ou renovação da bolsa. A não entrega do formulário de encerramento, de acordo com as normas estabelecidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG irá implicar na devolução integral da bolsa e na não certificação dos envolvidos.
- 9.5.** Os candidatos que cumprirem todas as etapas receberão, ao final deste projeto, dois certificados. Um certificado de Iniciação científica com duração de 12 meses e um certificado de atividade de extensão, com carga horária total de 120 horas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Processo Seletivo;
- 10.2.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste processo seletivo e das normas do Regulamento do setor de Pesquisa e Extensão.
- 10.3.** O Setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2026

Prof. Letícia Lemos Jardim
Coordenadora do Setor de Pesquisa e Extensão da
Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

Conferência:

Letícia de Menezes Torres

Graziela Nunes Alfenas Fernandes

Professoras colaboradoras

Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-
MG